	1	
348755-1	Elizonete Rabelo da Silva	100.00
909017-2	Fernanda Maria Silva	100.00
672595-2	Fernando Morais Silva	100.00
1079298-1	Frederico Neves Buarque de Gusmão	100,00
326437-1	Ivane Rocha de Alcobaça	100.00
495922-2	Jane Maria Araújo de Medeiros Oliveira	99,46
621927-1	Jannes Pessoa dos Reis	90.66
890379-1	Jeovã Miranda Aguiar Magalhães	100.00
654118-1	Josafa Machado Pereira	99.73
576272-1	Leni Rosa da Silva Takada	98.53
809163-2	Luciano Ricardo de Souza	93.32
448075-4	Maria Gorete dos Santos Cordeiro	95.33
390190-4	Maria Gorett Rodrigues Braga	93.46
267950-4	Maria Mesquita Lima	100.00
141024-7	Mario Roberto Pombal Rebello	91.59
806745-2	Nascimento Marques de Miranda	97.20
974885-1	Reivaldo Ferreira da Silva	92.53
803847-2	Rodrigo Miranda Arraes	100,00
719198-3	Romulo Rogerio Jacome Mascarenhas	99.59
96026-1	Ronan Amaral de Oliveira	100.00
685450-2	Rosa Antonia Rodrigues Monteiros	100.00
641770-4	Rubens Pereira Brito	100.00
230616-1	Ruberval Barbosa de Alencar	99.46
241341-2	Ruy Reis de Souza	100.00
374766-1	Sandro da Paixão Silva	100.00
672637-5	Sebastião Pereira Neto	100,00
457179-1	Silvani Oliveira Santos	100.00
1056697-1	Simião Machado Neto	100.00
677600-2	Sorlete Ribeiro Lima	90.52
728916-1	Wayne Ribeiro Bittencourt	100.00
743991-3	Weilan Cris Brito Fonseca	100.00
354380-2	Zélia Aparecida Drumond	100.00
	·	

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

RESOLUÇÃO CERH Nº 052, DE 04 DE MARÇO DE 2015.

Aprova a Avaliação das Metas de Gestão de Águas no Âmbito do Sistema Estadual do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO referente ao período de 2014.

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CERH/TO, no uso das competências que lhe são conferidas pelas Leis nºs 1.307, de 22 de março de 2002; 2.089, de 09 de julho de 2009; 2.097, de 13 de julho de 2009 e tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, publicado no Diário Oficial nº 3.600, de 02 de abril de 2012, e pelo disposto no Decreto Nº 4.915, de 22 de outubro de 2013, e

Considerando, que compete ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos a anuência e aprovação do quadro de Metas do PROGESTÃO, e o acompanhamento do seu cumprimento, conforme Resolução ANA Nº 379, de 21 de março de 2013,

Considerando, que cabe a este Conselho acompanhar o cumprimento das obrigações estabelecidas no Quadro de Metas do PROGESTÃO, atestando, previamente à certificação final pela ANA, o cumprimento das metas de implementação dos instrumentos e das ferramentas de apoio ao gerenciamento de recursos hídricos do Estado do Tocantins, conforme art. 2º Res. 040 CERH de 13 de dezembro de 2013.

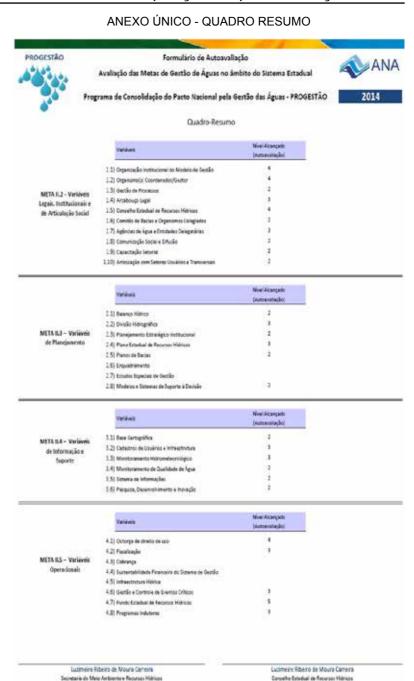
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Avaliação das Metas de Gestão de Águas no Âmbito do Sistema Estadual do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO referente ao período de 2014, conforme deliberação ocorrida na 24ª Reunião Ordinária realizada no dia 04/03/2015, na forma do Anexo Único a esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Luzimeire Carreira Presidente

Aldo Araújo de Azevedo Secretário Executivo



EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 03/2015

Contratante: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

- SFMARH

Contratado: TEIXEIRA CÓPIAS & PAPÉIS LTDA - ME

Processo nº 2015/3900/000027

Objeto do Contrato:

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação da empresa Teixeira Cópias e Papéis Ltda - ME, para atender a necessidade desta Secretaria quanto à inauguração da sala de situação com necessidade de divulgação da 6ª Semana da Água, a realizar-se nos dias 21 a 27 de março de 2015.

Dotação Orçamentária: 3901.18.544.1011.1081.0000,

Natureza de despesa: 33.90.30.81

Fonte: 0225002642

Vigência: O contrato de prestação de serviço terá vigência de um (01) mês, contados da data de sua assinatura.

Fiscal: Lorenzo Rigo Rolsback - Número Funcional: 1110489-3 (Titular) Diayson Thiago da Costa Alves - Número Funcional: 122946-0 (Fiscal Substituto).

Data da assinatura: 17 de Março de 2015.

Luzimeire Ribeiro de Moura Carreira – Representante da CONTRATANTE Marcos Antonio Alves Teixeira – Representante da CONTRATADA